

MATRICULA

49.878

FICHA

1

Santos, 17 de junho de 1988.-

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-** O apartamento nº 203, sito no 2º pavimento do Edifício Santana, Bloco B, do Conjunto Ocian nº 2, com entrada pela av. Bartolomeu de Gusmão nº 43, e a correspondente fração ideal de ..... 9,78515180 ávos no terreno, com a área construída ou de condomínio de - 47,94 m2, entende-se por tal área a metragem coberta da unidade autônoma mais a quota parte proporcional nas áreas comuns do Edifício. Está - localizado na parte anterior direita do 2º pavimento, contendo vestíbulo de entrada, sala com terraço, um dormitório, banheiro e cozinha, com frontando na frente com a área lateral esquerda do terreno, à esquerda com o apartamento de terminação 04, nos fundos com o hall de circulação e à direita com o apartamento de terminação 02; o terreno comum a todo o Conjunto Ocian nº 2, se acha descrito na respectiva especificação condominial.- **PROPRIETÁRIO:-** ESPÓLIO DE PEDRO BRAVO FERNANDEZ, era espanhol, casado no regime da comunhão de bens com ISMÊNIA HENRIQUE SOARES FERNANDEZ, do comércio, domiciliado em São Paulo, CPF nº 004.388.558-58. **REGISTRO ANTERIOR: nº 61.824.-**

O Escrevente Autorizado:-

*[Assinatura]*

R. 1 - 49.878.-

**DATA:-** 17 de junho de 1.988.-

**TRANSMITENTE:-** ESPÓLIO DE PEDRO BRAVO FERNANDEZ, já qualificado. **ADQUIRENTE:-** LIDIA BRAVO DE OLIVEIRA, casada no regime da comunhão de bens - com ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO, brasileiros, CPF 184.037.282-87, domiciliada em Santos.- **TÍTULO:-** Partilha em Inventário.- **FORMA:-** Formal de - Partilha extraído em 09 de junho de 1.982, pelo Escrivão Diretor do Cartório do 3º Ofício da Família e Sucessões da Comarca da Capital deste - Estado, assinado pelo Dr. Gilberto Ildefonso Ferreira Conti, M. Juiz de Direito da 3a. Vara da Família e das Sucessões da Comarca da capital - deste Estado, dos autos do arrolamento dos bens deixados por falecimento de Pedro Bravo Fernandes, cuja Sentença de 06 de maio de 1.982, transitou em julgado, e aditamento passado em 1º de fevereiro de 1.985 pelo mesmo Cartório e assinado pelo Dr. José Fábio Amaral Vieira, M. Juiz de Direito.- **VALOR:-** Cz\$ 503.618,00.-

O Escrevente Autorizado:-

*[Assinatura]*

AV. 2 - 49.878. (cadastro municipal) - Prenotação nº 296.327

**DATA:-** 07 de abril de 2.014.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Santos sob n.º 77.004.048.060.

- (SEGUE NO VERSO) -



AVERBADO POR: 

BEL. LUIS FERNANDO

BACELLAR, escrevente autorizado.

AV. 3 – 49878. (identificação de imóvel em área marinha)

DATA:– 07 de abril de 2.014.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, acha-se inscrito na Secretária do Patrimônio da União – Delegacia no Estado de São Paulo, conforme RIP (Registro Imobiliário Patrimonial) sob no. 7071.0012357-26.

AVERBADO POR: 

BEL. LUIS FERNANDO

BACELLAR, escrevente autorizado.

R. 5 – 49.878. (partilha em inventário)

DATA:- 07 de abril de 2.014.

Pela escritura de inventário e partilha de 19 de março de 2014, lavrada no 8º Tabelião de Notas de Santos-SP, livro 422 – páginas 035/040, procedo este registro para ficar constando que em razão do **falecimento de ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO**, anteriormente qualificado, ocorrido em 31 de julho de 2007, o imóvel desta matrícula, estimado em **R\$ 37.860,82**, foi **PARTILHADO** na **proporção de 50% ao ESPÓLIO da viúva-meeira, LIDIA BRAVO DE OLIVEIRA**, RG nº 2.060.664-3-SSP-SP, CPF nº 098.024.968-63, brasileira, do lar, residente e domiciliada à Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 43, apto. 401, e de 50% ao herdeiro-filho **PEDRO DE OLIVEIRA**, RG nº 12.252.883-SSP-SP, CPF nº 018.426.378-60, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado à Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 43, apto. 203. Valor venal R\$ 119.506,41.

REGISTRADO POR: 

BEL. LUIS FERNANDO

BACELLAR, escrevente autorizado.

R. 6 – 49.878. (partilha em inventário)

DATA:- 07 de abril de 2.014.

Pela escritura de inventário e partilha referida no R. 05, procedo este registro para ficar constando que em razão do **falecimento de LIDIA BRAVO DE OLIVEIRA**, anteriormente qualificada, ocorrido em 23 de setembro de 2008, a **parte ideal de 50% do imóvel** desta matrícula, estimada em **R\$ 19.687,66**, foi **PARTILHADA** na ao herdeiro-filho **PEDRO DE OLIVEIRA**, anteriormente qualificado. **Certidão de Autorização para Transferência – CAT no. 001891752-65**, emitida aos 18 de março de 2014, pela Gerência Regional de Patrimônio da União – Estado de São Paulo. Valor venal proporcional R\$ 59.753,20.

REGISTRADO POR: 

BEL. LUIS FERNANDO

BACELLAR, escrevente autorizado.



MATRÍCULA

49.878

FICHA

2

Santos, 03 de

fevereiro de 20

17

## - ( CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 49.878 ) -

AV. 7 - 49.878. (penhora eletrônica) - Prenotação nº 322.230

DATA:- 03 de fevereiro de 2.017.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 30 de janeiro de 2.017, pela escrivã diretora do 11º Ofício Cível de Santos-SP, extraído dos autos da **EXECUÇÃO CÍVEL** (Proc. nº 12970-3920168260562) movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANT'ANNA**, CNPJ/MF nº 66.507.658/0001-00, contra **PEDRO DÊ OLIVEIRA**, CPF/MF sob nº 018.426.378-60, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 44.839,80** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.

VERBADO POR:- \_\_\_\_\_  
escrevente autorizado

 BEL. WELLTON ANDRÉ MARTINS,